**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018**

**CONCEDE MEDALHA “MESTRE CANDINHO” A ANNY KAROLINE SANTOS DE ANDRADE.**

O Vereador abaixo-assinado propõe:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Anny Karoline Santos de Andrade a Medalha “Mestre Candinho”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Abril de 2018.

Edimar Araújo Fonseca

Vereador